



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 114/2013**

**Concede cessão de servidor municipal, a pedido, para exercer funções em outro município.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **Vagner Ferreira dos Santos**, RG: Nº. 0983023298-SSP-BA, CPF nº 006.022.085-64, matrícula nº 4413, cessão para exercer cargo de confiança na Administração Municipal do Município de Mansidão – BA., a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 15 de fevereiro de 2013.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal